



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 280/2026.

ASSUNTO: Institui a Campanha Municipal "Check-up da Criança" no âmbito do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Luciano Almeida.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir a Campanha Municipal "Check-up da Criança" no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, a (i) Lei nº 4147/2022 que institui a Semana de Saúde na Escola, (ii) Lei nº 4453/2025 que institui a Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância e (iii) Lei nº 4495/2026 que dispõe sobre a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santana de Parnaíba - PMPI 2024-2034, abordam o mesmo tema do Projeto.

Sendo assim, pelo fato de haver leis locais tratando da matéria do Projeto em análise, opino desfavoravelmente ao seu prosseguimento.

Por fim, o Projeto deve ser encaminhado à (i) Comissão de Constituição, Justiça e Redação e (ii) Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, para exararem parecer.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 20/07/2026 12:14

Checksum: **DEE6FAACA7ED50BE0FA6C44C5386A393C15C6B91E8EAC029398D5FE92F618F1E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.